




DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Ceará, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SECJ-DL003/2022**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II e parágrafo 1º do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DESTINADOS AOS EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE. O valor do presente dispensa importa na quantia de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, JUVENTUDE E LAZER, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Novo Oriente/CE, 07 DE OUTUBRO DE 2022.


PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da Comissão de Licitação